



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/11/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

LATO SENSU ISS

EDITAL PUBLICAÇÕES LATO SENSU ISS N. 2453888/2024

EDITAL

Edital de abertura de seleção de bolsistas para atividades no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Habitação de Interesse Social

A Universidade Federal de São Paulo - *CAMPUS* BAIXADA SANTISTA torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem em atividades no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Habitação de Interesse Social, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Função	Requisito	Quantidade de bolsas (duração)	Valor mensal da bolsa
01 (uma) Bolsista de extensão nível graduado	Graduado/a em Serviço Social Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; Experiência prévia em projetos habitacionais de interesse social, liderança de grupos, orientação de atividades de campo (ações no território), acompanhamento do TCC, elaboração de relatórios e atividades interdisciplinares	01 (uma) bolsa (12 meses)	R\$ 2.500,00
1 (um) Bolsista de Apoio Técnico	Servidor/a público federal na Unifesp; Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; Experiência prévia em organização de processos, registro e documentação, contas a pagar e elaboração de relatórios.	01 (uma) bolsa (12 meses)	R\$ 1.160,00
1 (um) bolsista para Apoio de Secretaria do Curso	Servidor/a público federal na Unifesp; Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; Experiência prévia em sistema de matrícula e certificação, registro e documentação.	01 (uma) bolsa (12 meses)	R\$ 250,00
06 (seis) Docentes	Servidor/a público federal na Unifesp Título de doutor(a) ou Título de mestre;	R\$ 350,00 (hora-aula)	R\$ 350,00 (hora-aula)

	<p>Formação em Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, Arquitetura e Urbanismo (a áreas afins),</p> <p>Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes;</p> <p>Experiência prévia de formação em: contexto sócio-histórico e a questão da terra no Brasil; proteção social no capitalismo e a intersectorialidade das políticas sociais; direitos sociais, cidadania e barbárie; história da habitação popular no Brasil; legislação e instrumentos de planejamento urbano; questão ambiental, o direito à cidade e a cultura da violência; trabalho e espaços de trabalho profissional no campo do direito à cidade; trabalho profissional e movimentos sociais; trabalho social e trabalho interdisciplinar; cor e gênero na cartografia das cidades; ATHIS para o direito à moradia; favelas, cortiços e ocupações – segregação e racismo; avaliação de projetos e indicadores sociais.</p> <p>Experiência prévia em projetos de políticas habitacionais e urbanas</p>		
06 (seis) Docentes	<p>Título de doutor(a) ou Título de mestre ou Título de especialista</p> <p>Formação em Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, Arquitetura e Urbanismo (a áreas afins),</p> <p>Currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes;</p> <p>Experiência prévia de formação em: contexto sócio-histórico e a questão da terra no Brasil; proteção social no capitalismo e a intersectorialidade das políticas sociais; direitos sociais, cidadania e barbárie; história da habitação popular no Brasil; legislação e instrumentos de planejamento urbano; questão ambiental, o direito à cidade e a cultura da violência; trabalho e espaços de trabalho profissional no campo do direito à cidade; trabalho profissional e movimentos sociais; trabalho social e trabalho interdisciplinar; cor e gênero na cartografia das cidades; ATHIS para o direito à moradia; favelas, cortiços e ocupações – segregação e racismo; avaliação de projetos e indicadores sociais.</p> <p>Experiência prévia em projetos de políticas habitacionais e urbanas</p>	R\$ 350,00 (hora-aula)	R\$ 350,00 (hora-aula)

2. Dos Documentos para as Inscrições

O(a) candidato(a) deverá enviar sua ficha de inscrição preenchida (Anexo 01) e carta de interesse que apresente resumidamente sua trajetória acadêmica e profissional com indicação do link para o Currículo Lattes.

O envio da carta de interesse e do Anexo 01 preenchido deve ser realizado via e-mail, para o endereço eletrônico habitacaosocial.unifesp@gmail.com todos os seus dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO da mensagem eletrônica deverá constar o cargo/função que irá concorrer, seguido do nome completo.

3. Das Condições para Aceitação das Inscrições

Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após encerrado o prazo de submissão.

4. Das Inscrições e Processo de Seleção

4.1. Inscrições

As inscrições, contendo os documentos listados a seguir, serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: habitacaosocial.unifesp@gmail.com até 06 de dezembro de 2024.

No campo ASSUNTO, da mensagem eletrônica, deverá constar: cargo/função a que concorre, seguido do seu nome completo.

Lista de documentos necessários para inscrição (devem ser enviados em anexo ao e-mail):

1. Currículo Lattes atualizado (caso não tenha, faça o cadastro aqui https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
2. Carta de interesse;
3. Formulário de inscrição fornecido no **Anexo 1** deste edital

O envio da carta de interesse e do Anexo 01 preenchido deve ser realizado via e-mail, para o endereço eletrônico habitacaosocial.unifesp@gmail.com com todos os seus dados para contato (endereço, telefone e e-mail ativo). No campo ASSUNTO da mensagem eletrônica deverá constar o cargo/função que irá concorrer, seguido do nome completo.

4.2. Do Processo de Seleção

O processo de seleção será composto por:

O processo de seleção será composto por duas etapas eliminatórias: (1) Análise dos documentos enviados na inscrição e (2) Entrevista estruturada.

Entrevista estruturada: fica a critério da coordenação do projeto a necessidade da realização desta etapa. Caso seja necessária, a entrevista será realizada com o(a)s candidato(a)s selecionados na etapa de avaliação dos documentos, mediante comunicação, por e-mail ou telefone, ficando sob a responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação periódica neste meio de comunicação. As entrevistas serão realizadas em dias úteis, no período das 8h00 às 17h00, em local e formato a serem previamente comunicados a cada candidato(a).

5. Do calendário e divulgação

Etapa	data
Inscrições	Até 06 de dezembro de 2024
Resultado da análise dos documentos	Até 09 de dezembro de 2024
Realização das Entrevistas (caso ocorra)	Dia 11 de dezembro de 2024
Resultado Final	Dia 13 de dezembro de 2024

Todas as divulgações de resultados do processo seletivo deste Edital serão disponibilizadas na página <https://www.unifesp.br/campus/san7/institucional/administracao/editais-de-convocacao-publica>

6. Dos recursos

Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico: habitacaosocial.unifesp@gmail.com em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado. No campo

ASSUNTO, da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo.

Os recursos serão avaliados pela Comissão Avaliadora, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Avaliadora.

Não será aceita interposição de recurso por outros meios não especificados neste Edital.

7. Do início das atividades

A realização e o início das atividades a serem desempenhadas pelas funções constantes neste edital ocorrerão a partir de Dezembro de 2024, com duração conforme especificada no edital.

8. Da Concessão da Bolsa

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa, em formulário a ser disponibilizado.

O(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico, com dados pessoais, para pagamento de bolsa.

É obrigatório que a conta do(a) bolsista seja conta corrente, nominal a(o) beneficiário(a).

9. Da responsabilidade dos(as) selecionados(as)

O(a) selecionado(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail: habitacaosocial.unifesp@gmail.com, ao término da atividade, ou ao final de cada mês (para bolsistas mensais), o relatório circunstanciado, contendo, no mínimo:

1. Nome completo.
2. Período de atuação (mês/ano).
3. Relato das atividades desenvolvidas no período.
4. Assinatura do(a) bolsista.
5. Assinatura do(a) responsável pelo(a) bolsista.
6. Produto/resultados das atividades.

O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos editais.

10. Da atribuição

Cumprir com a carga horária constante na descrição do cargo a que concorreu.

Em caso de descumprimento das atividades, o(a) bolsista será advertido e, na reincidência, será realizado o seu desligamento automático.

No caso de falta grave, mediante avaliação da coordenação, o(a) bolsista poderá ter seu desligamento automático.

Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento, no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação.

Caso o(a) bolsista necessite se desligar das atividades do projeto, deverá comunicar, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, à coordenação.

11. Da Cláusula de Reserva

A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos os candidatos cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à Unifesp.

12. Das Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail habitacaosocial.unifesp@gmail.com,

até a data final do processo de seleção.

Este edital tem validade de 12 (doze) meses, para atividades a serem desenvolvidas a partir de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, estando condicionado o início das atividades e/ou prorrogação à disponibilidade de recursos para sua realização.

Profa. Dra. Sonia Nozabielli

Responsável pelo Projeto

Unifesp – Campus Baixada Santista – Instituto de Saúde e Sociedade

Prof. Dr. Odair Aguiar Júnior

Diretor Acadêmico

Unifesp – Campus Baixada Santista

Anexo 1

Formulário de Inscrição

Nome completo:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço Residencial:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
E-mail:	
Modalidade de Bolsa: (assinale uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	Bolsista Graduado
<input type="checkbox"/>	Bolsista de apoio técnico
<input type="checkbox"/>	Apoio de secretaria de curso
<input type="checkbox"/>	Docente Servidor Unifesp
<input type="checkbox"/>	Docente
Local e data:	
Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Nozabielli, Coordenador(a)**, em 29/11/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2453888** e o código CRC **73FEF1DB**.

Referência: Processo nº 23089.036528/2024-75

SEI nº 2453888